



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO Nº 557, DE 16 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "e", da Constituição Federal e, considerando o que consta no ajuste celebrado entre o Tribunal Regional Federal da 5ª Região e a Fundação Carlos Chagas e, ainda, com fundamento no Capítulo XVII, item 2, do Edital de Abertura de Inscrições, publicado no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2007, Seção 3, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata classificada em 8º lugar, **MAIRA DE SOUZA BORGES**, habilitada em Concurso Público, para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Nível Superior, Classe "A", Padrão 1, conforme a Lei nº 11.416/06, do Quadro de Pessoal Permanente da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Paraíba, de que trata o Ato nº 461, de 22 de julho de 2010, publicado do D.O.U de 16 de agosto de 2010, Seção 2, página 54, **em razão de perda de prazo para posse**, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MARCELO NAVARRO

VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA